

PORTARIA Nº 252/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Empregada Pública do IDR-Paraná, RITA DE CÁSSIA RIBEIRO, conforme contido no processo nº 21.343.526-4.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 24, do Decreto n.º 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240 da Lei estadual 6174, de 16/11/1970 e atendendo ao contido no protocolado sob n.º 21.343.526-4.

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER, em atendimento ao julgado em sentença da Justiça do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, ATOrd 0000727-73.2023.5.09.0002, Licença Prêmio, com o gozo de 60 dias (sessenta dias) de Benefício à Empregada Pública **RITA DE CASSIA RIBEIRO** - RG nº 111081158 -PR, nos períodos de:

a) 03/06/2024 a 02/07/2024

b) 23/06/2025 a 22/07/2025

Art.2º. DETERMINAR à Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Gerência estadual de recursos Humanos do IDR-Paraná que adote todas as medidas legais e administrativas inerentes, incluindo os registros e o acompanhamento do retorno do empregado público no término de sua licença.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 252/2023.

Documento: **696195_PORTARIA_252_2023_LICENCA_ESPECIAL_RITA_DE_CASSIA_RIBEIRO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/11/2023 07:36.

Inserido ao documento **696.195** por: **Natalino Avance de Souza** em: 28/11/2023 07:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9493a4d64da50556fc03572d03e9b67.